



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicetecepe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 37bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8ce

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

**RES. TC Nº 270, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTAS DE GESTÃO- 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE - PE

Câmara Municipal de Chã Grande

Avenida São José, 36 - Centro - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 08.140.121/0001-40 Fone: (81) 3537-1160 contato@camarachagrande.pe.gov.br
http://www.camarachagrande.pe.gov.br/

Usuário: Maria Iara

Chave de Autenticação Digital
2154-5481-331

Página
1 / 1



Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.328.124,76	3.120.000,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.328.124,76	3.120.000,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.328.124,76	3.120.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) <small>NOTA 1</small>		3.328.124,76	3.120.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.309.331,05	3.062.530,10
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.148.855,60	2.044.112,99
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.965.664,73	1.665.913,89
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	183.190,87	380.209,10
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.160.475,45	928.417,11
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	65.719,87	57.575,30
3.3.2	SERVIÇOS	1.088.605,47	860.841,33
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.150,11	990,48
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	90.000,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	90.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) <small>NOTA 2</small>		3.309.331,05	3.062.530,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) <small>NOTA 3</small>		18.793,71	57.869,90

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Eletronicamente por: JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS
CPF nº: 030.811.818-00
Assinatura: 37/bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8cc



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/verificacao>
Código do Documento: 3744229-493b-807d4b-02261921a8cc

BALANÇO PATRIMONIAL

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Câmara Municipal de Chã Grande/PE** do exercício 2024 contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil Fiorilli, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos às orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012, seguindo as orientações estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme portaria STN/MF nº 1.568/2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº04.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação de controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao Balanço Patrimonial as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do Balanço Patrimonial de 2024, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 0,00, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 421.747,11. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 3.496,96 enquanto o Passivo Não Circulante (PNC),apresentou o valor de R\$ 0,00. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2024 de R\$ 418.250,15.

Chã Grande, 02 de Janeiro de 2025.

Ademir Batista dos Santos
Presidente

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 01218



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8cc

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Lei nº 4.320/64)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis –
Exercício Financeiro de 2024.
Res. TCE-PE - Nº 270 de 19 de dezembro de 2024.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Câmara Municipal de Chã Grande

B. NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):

Órgão Público do Poder Legislativo CNPJ: 08.140.121/0001-40

C. DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Av.: São José , nº 36 Centro, Cidade: Chã Grande – Pernambuco – CEP:55.636-000

D. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A Câmara Municipal de Chã Grande concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.11-6-00 – Administração em geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos do Poder Legislativo Municipal. No exercício de 2024 a execução orçamentaria foi feita baseada na lei Municipal nº 805 de 20 de dezembro 2023 (LOA para o ano de 2024).

E. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 12 da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, bem como orientações das IPC nº07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentarias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras *do International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS)*. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE

F. ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Câmara Municipal de Chã Grande

G. DEMAIS INFORMAÇÕES:

DADOS DO GESTOR (PRESIDENTE DO LEGISLATIVO):

Nome: **Ademir Batista dos Santos**

Cargo: Vereador/Presidente

Período de gestão: 03/03/2024 a 31/12/2024

DADOS DO CONTADOR DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: jconsultoria1@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

E-mail: <https://transparencia.chagrande.pe.gov.br>

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8cc

2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 10ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente das Demonstrações das Variações Patrimoniais tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

a) Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será atualizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competências para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

- Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8cc

b) Termos e Definições das Variações Patrimoniais Aumentativas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria: Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições: Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8cc

Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados: Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

a) **Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b) **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- **Constituições de provisões:** Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.
- **Reconhecimento de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:** Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8cc

3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 15- Demonstrativo das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 270/2024)

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.328.124,76	3.120.000,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.328.124,76	3.120.000,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.328.124,76	3.120.000,00
TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) <small>NOTA 1</small>		3.328.124,76	3.120.000,00

Nota 1) Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024, totalizaram R\$ 3.328.124,76. Aumento de R\$ 208.124,76, quando comparado com o exercício de 2023 que foi de R\$ 3.120.000,00

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.309.331,05	3.062.630,10
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.148.855,60	2.044.132,99
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.965.664,73	1.663.913,89
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	183.190,87	380.219,10
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.160.475,45	928.497,11
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	65.719,87	57.575,30
3.3.2	SERVIÇOS	1.088.605,47	869.021,33
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.150,11	1.900,48
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	90.000,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	90.000,00
TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) <small>NOTA 2</small>		3.309.331,05	3.062.630,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) <small>NOTA 3</small>		18.793,71	57.369,90

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Nota 2) Variações Patrimoniais Diminutivas: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 3.309.331,05. Aumento de R\$ 246.700,95, quando comparado com o exercício de 2023 que foi de R\$ 3.062.630,10.

Nota 3) Resultado Patrimonial no Período: O resultado patrimonial do exercício financeiro de 2024 foi no valor de R\$ 18.793,71 superavitário.

4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Reconhecimento de inconformidades que possam afetar a compreensão dos usuários sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
- Demais informações:** Não houve durante o exercício de 2024, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2024, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 37bd124a-224a-493b-b071-82d7f921f86c

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

a) Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b) Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$) 2024
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	3.328.124,76

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$) 2024
1º	PESSOAL E ENCARGOS	2.148.855,60
2º	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.160.475,45
3º	DEPRECIÇÃO, AMPRTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.150,11

c) **VPA E VPD de repasse a maior ou menor do FPM (PORTARIA STN Nº 327/2001):** Não houve registro de VPA E VPD relevante, lançada em decorrência da portaria STN Nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

d) **Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:** Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e) **Baixas de Investimentos:** Não houve registro de baixas de investimentos.

f) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

g) **Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de da execução orçamentária do Exercício atual a anterior:**

- **Incorporação de Ativos:** Não houve incorporação de ativos imobilizados,

Incorporação de Ativos		
Descrição	2024	2023
Aquisição de Estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	75.197,70	4.055,00

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 37bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8cc

Construção e aquisição de bens Imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
Total	75.197,70	4.055,00

- **Desincorporação de Passivos:** Nada a registrar.
- **Incorporação de Passivos:** Nada a registrar.
- **Desincorporação de Ativos:** Nada a registrar. A seguir consta em tabela o detalhamento:

Desincorporação de Ativos		
Descrição	2024	2023
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

- h) **Montante de Recebíveis Reconhecidos em Relação à Receita sem Contraprestação:**
Não houve registros de receitas sem Contraprestação no exercício.

6 - DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECIFICOS - PARTE I DO MCASP				
Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas.	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECIFICOS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: https://stcpe.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?cdigo_documento=37&dl=24&24=24&4=103&807&8271921a8cc

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Divida Ativa, tributária e não-tributária, e respetivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Divida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	01.01.2021	Concluída

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: https://stc.ccm-pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo_documento=37bd124a-224a-403b-807d-82d71921a8cc

Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluída
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Concluída
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Concluída
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de	Contador	01.01.2024	Em andamento

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: https://epecfoc.pe.gov.br/epk/validaDoc.seam?codigo_documento=37bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8cc

	Imparment)			
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluída
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: https://eefce.tee.pe.gov.br/ppp/validadaDoc.seam?codigo_documento=37bd124a-224a-493b-807d-8271921a18cc

Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Concluída
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Concluída
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Concluída
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN n° 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN n° 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluída
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade.	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://epecfoc.pe.gov.br/pppvalida/Doc.seam?Codigo.do.documento=37Ed124a-224a-403b-807d-82d71921a8cc>

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação da atendimento das norma vigentes.	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700,	Contador	Dezembro 2014	Concluído

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: https://stcpe.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=37bd124a-224a-493b-807d-82471921a8cc

	de 10 de dezembro de 2014.			
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidênciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: https://stc.cetec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=37bd124a-224a-493b-807d-82d71921a8cc

1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais Informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

Chã Grande, em 02 de Janeiro de 2025.

Ademir Batista dos santos
Presidente

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184